



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0073/2021

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **719.786/2020**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, em face do servidor **Gleyzielle Karoline Fernandes Costa Salinas**, Monitor de Creche, matrícula nº 6853-5, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, inciso X e artigo 224 ambos da Lei Complementar nº 146/2011, compondo a seguinte Comissão para apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Maurilio Irinéio Vieira, matrícula: 7068-8, Secretário de Escola;

Membro: Fábio Augusto Murra, matrícula: 7551-5, Assistente Pessoal;

Membro: Marília de Jesus Santana, matrícula: 6955-8, Assistente de Serviços Administrativos.

Artigo 2º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito